



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 01/21

Objeto: **Reforma da Escola Municipal Nicomedes Theotonio Vieira**

A Comissão Permanente de licitação em análise da documentação de habilitação das licitantes considerou **habilitadas** as empresas:

Construtora Quito Ltda
Jeton Construtora Ltda
Servet Serviços e Construtora Eireli
Apec Soluções e Serviços Eireli
Perfil X Construtora S/A
Serve Rio Serviços Especializados Ltda
Total Construções e Reformas Eireli
A Monteiro Tavares Construção Civil Eireli
Trindade Lopes Construção Ltda

Foram consideradas **inabilitadas** as firmas:

Inter-Sea Const. E Empreendimentos Ltda, conforme item 12.8.6, não apresentou a Certidão da Dívida Ativa Municipal.

Pacífico e cardoso e Reformas Eireli, conforme item 12.8.6, não apresentou a Certidão da Dívida Ativa Municipal.


LB Libonati Serviços e Construções não apresentando os documentos conforme itens: 12.8.2, prova de Inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda 12.8.6, prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, 12.8.10, prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, 12.9.1.1. Registro de Empresa no Conselho Regional da Engenharia e Arquitetura, 12.10.1, apresentação do balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, 12.10.11., Certidão Negativa de falência e Concordata.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

As empresas tem 5 (cinco) dias úteis a partir desta data para interpor recurso administrativo conforme Art. 109 Inciso I alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

Armação dos Búzios, 15 de Outubro de 2021



Sérgio Eduardo Xavier
Presidente CPL



Dionei dos Santos Freitas
Membro



Alexandre Farias Ferreira
Membro